EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2024 ao Projeto de Lei nº 17/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 à Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 04/2024.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeta	Custeio e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	R$ 33.419,40
I	10.010	Secretaria de Assistência Social	Associação Manoel Cypriano de Araújo	R$ 23.419,40
II	11.011	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Pesca	Associação dos Produtores Rurais Comunidade Rio do Meio	R$ 10.000,00
			TOTAL DA EMENDA	**R$ 66.838,80**

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 22 de novembro de 2024.

PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS
Vereador